



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

ATA N.º 65

--- Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um reuniram-se, na Sala de Reuniões do Edifício Municipal Boavista, em Mafra, os representantes das entidades que, nos termos dos números um e dois do artigo quinquagésimo sétimo do Decreto-Lei número vinte e um de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, constituem o Conselho Municipal de Educação de Mafra, conforme lista de presenças que faz parte integrante da presente ata, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Período de antes da ordem do dia; 2) Votação da ata número sessenta e quatro; 3) Apresentação de Relatório Sintético sobre o Funcionamento do Sistema Educativo (números dois e três do artigo quinquagésimo sexto do Decreto-Lei número vinte e um/ dois mil e dezanove, de trinta de janeiro); 4) Regulamento para Eleição do Representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público, conforme a alínea c) do número dois do artigo quinquagésimo sétimo do Decreto-Lei número vinte e um/ dois mil e dezanove, de trinta de janeiro; 5) Balanço do ano letivo de dois mil e vinte/ dois mil e vinte e um e preparação do ano letivo de dois mil e vinte e um/ dois mil e vinte e dois; 6) Rede Escolar para o ano letivo de dois mil e vinte e um/ dois mil e vinte e dois; 7) Parecer sobre o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de dois mil e vinte e um/ dois mil e vinte e dois; 8) Calendarização da próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação. -----

--- Estiveram presentes: Hélder Sousa Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mafra; José António Parente, em representação do Presidente da Assembleia Municipal; António Felgueiras, Vereador responsável pela área da Educação; Andreia Duarte, Presidente da Junta de Freguesia da Carvoeira, eleita pela Assembleia Municipal, em representação das Freguesias do Concelho; Eugénia Sousa, em representação da Direção de Serviços da Região de Lisboa e Vale do Tejo (DSRLVT), da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE); Alfredo Carvalho, Diretor do Agrupamento de Escolas da Ericeira; Maria de Jesus Pires, Diretora do Agrupamento de Escolas de Mafra; Mário Gomes, Diretor do Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena; Filipa Carvalho, Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro; Cristina Castro, Subdiretora da Escola Secundária José Saramago – Mafra; Júlia Ribeiro, em representação do Pessoal Docente do Ensino Básico Público; António Quitério, em representação do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública; Francisco Bento, em representação dos Estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados; Marina Jorge e Marta Pereira, em representação das Associações de Pais e Encarregados de Educação; Célia Firmino, em representação das Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolvem atividade na área da Educação; Alexandra Delgado, em representação dos Serviços da Segurança

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Social; Susana Marques, em representação dos serviços de Emprego e Formação Profissional; e Capitão Ferreira da Silva, em representação das Forças de Segurança. Faltaram: Joana Costa, em representação das Associações de Estudantes; Carlos Orta Gomes, em representação dos Serviços Públicos de Saúde; e Nuno Pedroso, em representação do Conselho Municipal de Juventude. Assistiu à reunião a Diretora de Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, Ana Martins, e a Chefe da Divisão de Educação e Juventude, Margarida Infante. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, deu início à reunião quando passavam trinta minutos das nove horas, agradecendo a presença de todos os conselheiros e saudando, em particular, a Subdiretora da Escola Secundária José Saramago – Mafra, Professora Cristina Castro, em substituição da Diretora, Professora Adriana Baptista, que solicitou a cessação de mandato do cargo, tendo o mesmo sido deferido; e a nova representante dos Serviços da Segurança Social, Doutora Alexandra Delgado, em substituição da Doutora Cidália Soares. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, introduziu o período de antes da ordem do dia, dando nota que, na sequência da publicação do Decreto-Lei número vinte e um/ dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, e da transferência de competências para o Município de Mafra, no domínio da Educação, que será assumida a um de janeiro de dois mil e vinte e dois, se realizou, em Mafra, no dia três de março, uma reunião de trabalho, na qual esteve presente o Senhor Delegado Regional da DSRLVT, Doutor Francisco Neves. Referiu que, nessa reunião, foi comunicado que a DSRLVT irá convidar os Municípios, a fim de transmitir as questões gerais e comuns a todos. Não obstante, e não tendo, ainda, ocorrido esse convite, informou que o Município de Mafra agendou, para o dia vinte e nove de junho, uma reunião de preparação com os Senhores Diretores e os Coordenadores Técnicos dos Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada. Disse que a reunião com o Senhor Delegado Regional da DSRLVT, Doutor Francisco Neves, ocorrerá no dia oito de julho e nela estarão também presentes os Senhores Presidentes dos Conselhos Gerais. Mais referiu que, de acordo com o artigo quinquagésimo sétimo, do referido Decreto-Lei, passará a integrar a composição do Conselho Municipal de Educação: um representante da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional; um representante de cada um dos conselhos pedagógicos dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas; e um representante dos serviços públicos das áreas da juventude e do desporto. Acrescentou que, não obstante o artigo quinquagésimo nono prever que "o conselho municipal de educação reúne, ordinariamente, no início e no final do ano letivo e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu presidente", é do seu entendimento que o mesmo deverá continuar a reunir ordinariamente quatro vezes por ano. Continuou partilhando o seu contentamento por,

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

em outubro de dois mil e vinte e um, o Concelho de Mafra vir a dispor de uma Academia de Ensino Superior que ministrará Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTESP) que conferem um diploma de Técnico Superior Profissional de nível cinco do Quadro Nacional de Qualificações. Mencionou que, no Polo de Mafra, localizado no edifício do antigo Centro de Saúde de Mafra, serão ministrados, pelo Instituto Politécnico de Tomar, os cursos de "Marketing Digital", "Informática", "Informática de Gestão" e "Produção de Atividades para o Turismo Cultural"; e, no Polo da Ericeira, será ministrado, pelo Instituto Politécnico de Santarém – Escola Superior de Desporto de Rio Maior, em parceria com o Ericeira Surf Clube, o curso de "Surfing no Treino e na Animação Turística". Mais mencionou que, no presente dia, se deslocaria a Santarém, para uma reunião neste âmbito, juntamente com a Diretora da Escola Técnica e Profissional de Mafra, Doutora Ana Pais, e a Subdiretora da Escola Secundária José Saramago – Mafra, Doutora Cristina Castro. -----

--- Pediu para intervir a Subdiretora da Escola Secundária José Saramago – Mafra, Doutora Cristina Castro, demonstrando o seu contentamento por serem ministrados Cursos Técnicos Superiores Profissionais no Concelho de Mafra, disponibilizando-se para o que for necessário.

--- O representante do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública, Doutor António Quitério, referiu que o alargamento do ensino profissional será uma mais-valia para o Concelho.

--- No uso da palavra, a representante dos Serviços da Segurança Social, Doutora Alexandra Delgado, congratulou a Autarquia e referiu que há necessidade de encaminhar os jovens para o ensino profissional, porquanto há abandono escolar precoce; não obstante, é difícil fazê-lo devido à pouca oferta destes cursos. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, alertou para o facto de ser necessário disponibilizar cursos relativos a profissões consideradas mais antigas, para que estas sejam valorizadas, e que é também necessário divulgar esta informação junto dos jovens. -----

--- Pediu para intervir a Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, Doutora Filipa Carvalho, referindo que é necessário alterar mentalidades, uma vez que apenas os alunos que demonstram mais dificuldades ao longo do seu percurso escolar são encaminhados para os Cursos Profissionais, originando o estigma de que os referidos cursos não são adequados para os outros alunos e que estes deverão ingressar na Universidade. Concluiu, referindo que os docentes deverão ser os primeiros a contribuir para alterar esta situação. -----

--- No uso da palavra, o representante do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública, Doutor António Quitério, aditou que os pais e encarregados de educação tendem a preocupar-se com os *rankings*, fazendo com que os docentes procedam de igual forma. Contudo, é muito mais importante valorizar as competências dos alunos, contrariando-se esta tendência. -----

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

--- A representante do Pessoal Docente do Ensino Básico Público, Doutora Júlia Ribeiro, referiu que, no Concelho de Mafra, há pouca oferta de Cursos Profissionais, e é disponibilizada pouca informação relativamente a esta temática. Concluiu, alertando para o facto de o Ministério da Educação ser um obstáculo à disponibilização destes cursos, uma vez que ou não aprovam a constituição das turmas ou estas são aprovadas tardiamente. -----

--- Pediu para intervir o representante dos Estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados, Doutor Francisco Bento, que concordou com a criação de mais Cursos Profissionais, pois serão uma mais-valia para o Concelho de Mafra, uma vez que muitos alunos residentes no Concelho têm que se deslocar para outros para frequentar estes cursos. -----

--- No uso da palavra, a Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, Doutora Filipa Carvalho, lembrou a dificuldade de acesso ao ensino superior por parte dos alunos que frequentam Cursos Profissionais, uma vez que é muito difícil realizarem os exames, porque não estão preparados para tal. -----

--- O Senhor Vereador responsável pela área da Educação, António Felgueiras, informou que, a pedido da Câmara Municipal de Mafra, o Grupo de Trabalho Metropolitano da Educação irá reunir, extraordinariamente, no próximo dia doze de julho, com o Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, Doutor João Costa, para discussão dos critérios para a construção da rede da oferta formativa dos cursos profissionalizantes no ano letivo de dois mil e vinte e dois/ dois mil e vinte e três. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, propôs a criação de um grupo de trabalho, conforme estabelecido no artigo quadragésimo do *Regimento do Conselho Municipal de Educação*, para a preparação da divulgação/ implementação dos Cursos Profissionais. Referiu que o grupo de trabalho deverá ser dirigido pelo Senhor Vereador responsável pela área da Educação, António Felgueiras, e dele deverão, ainda, fazer parte: a Diretora da Escola Técnica e Profissional de Mafra, Doutora Ana Pais; a Subdiretora da Escola Secundária José Saramago – Mafra, Doutora Cristina Castro; o Diretor do Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena, Doutor Mário Gomes; o Diretor do Agrupamento de Escolas da Ericeira, Doutor Alfredo Carvalho; e dois representantes das Associações de Pais e Encarregados de Educação, Marina Jorge e Marta Pereira. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, referiu que, enquadrada na promoção e valorização da cultura do Concelho de Mafra, nomeadamente nas vertentes etnográficas e musicais da região, foi submetida a candidatura ao Programa Operacional Regional de Lisboa intitulada "Cultura em Mafra – da etnografia à música", tendo o Município de Mafra obtido o financiamento comunitário para a totalidade do Programa. Explicou que

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

uma das atividades previstas se denomina "Ligação ao património musical" e é constituída por três ações: "MUSICALidades"; Órgãos com história(s); e "Órgão para Todos: promoção e divulgação da música organista". A ação "Órgãos com história(s)" destina-se aos alunos do quarto ano de escolaridade e decorrerá ao longo de quatro anos letivos, abrangendo assim todos os alunos do primeiro ciclo, prevendo-se: visitas às igrejas do Concelho que possuem órgãos de tubos (Igreja de S. Silvestre, no Gradil; Igreja de S. Pedro, na Ericeira; Igreja de Nossa Senhora da Encarnação, na Encarnação; Igreja de Nossa Senhora do Livramento, no Livramento; e a Igreja de Santo André e a Basílica do Palácio Nacional, ambas em Mafra); e concertos musicais, compostos por peças musicais acompanhadas por Contadores de Histórias, com a devida adaptação pedagógica ao público-alvo. Referiu que a ação "Órgão para Todos: promoção e divulgação da música organista" destina-se a crianças e jovens do ensino básico e consiste em: realização de uma edição fonográfica de todos os órgãos do concelho de Mafra, constituindo-se esta como um meio de difusão intemporal e circular, da paisagem sonora do património organístico mafrense, sendo o repertório selecionado com vista à adequação aos diferentes instrumentos; redação de uma contextualização da história e da caracterização do património musical concelhio, a integrar uma brochura promocional e educativa sobre a temática, a distribuir, nomeadamente, aos alunos no âmbito das visitas; aquisição de um kit para construção de um órgão de tubos, dirigido especialmente para os alunos com necessidades especiais, com o objetivo de lhes proporcionar, de forma pedagógica, pela construção de um órgão de tubo e subsequente utilização do instrumento, uma autêntica experiência sensorial e cultural. Lembrou que, entre os dias nove de julho e dez de setembro, irão decorrer as Atividades na Interrupção Letiva do verão – atividades lúdicas, desportivas e culturais, incluindo ateliers didáticos e idas à praia (uma vez por semana), à Tapada Nacional de Mafra, ao Centro de Interpretação da Vila de Mafra e ao Centro de Interpretação das Linhas de Torres subordinadas a temas semanais: "Viva as Férias!", "Passeio pela História!", "Descobrir a Natureza!" e "Semana ECO-AMBIENTE: Recuperação de Ecossistemas". Acrescentou que estão inscritas, em média, duzentas e sessenta e três crianças por semana, e que as atividades se irão realizar em treze estabelecimentos de educação e de ensino. Informou que se iniciou um procedimento de alteração do *Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico da Rede Pública do Município de Mafra*, por forma a contemplar que o pagamento das participações familiares deve ser efetuado entre os dias um e dez de cada mês, relativo aos serviços frequentados no mês anterior, podendo os interessados, querendo, constituir-se como tal e apresentar as suas sugestões, no prazo de

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

dez dias úteis a contar da data da publicitação. Decorrido tal prazo, até vinte e um de maio, apurou-se que não ocorreu a constituição de interessados no procedimento, nem a apresentação de quaisquer contributos, pelo que a Câmara Municipal deliberou, no dia vinte oito de maio, concordar com o citado projeto de regulamento e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação. Por último, aditou que, no dia quinze de junho de dois mil e vinte e um, se realizou a sessão da "Assembleia Municipal Jovem dois mil e vinte/ dois mil e vinte e um - Básico e Secundário", em regime presencial, na sala de reuniões do Edifício Municipal de Serviços, subordinado ao tema-base "Mafra - o que queremos para o nosso Concelho". Acrescentou que, na sessão, foram apresentadas dez propostas, sendo seis do ensino básico (Escola Básica de Mafra; Escola Básica da Venda do Pinheiro; Escola Básica e Secundária Professor Armando de Lucena; Escola Básica e Secundária António Bento Franco - Ericeira; Colégio Miramar; e Colégio Santo André) e quatro do ensino secundário (Escola Técnica e Profissional de Mafra; Escola Secundária José Saramago - Mafra; Colégio Verde Água; e Colégio Miramar), contando com a participação de cerca de setenta jovens. Partilhou que as propostas mais votadas foram: o *Projeto Elims* (Escola Básica de Mafra); o *Projeto Mafra' a Ler* (Escola Básica da Venda do Pinheiro); e o *Projeto Ponto Seguro* (Colégio Santo André). -

--- Pediu para intervir o Diretor do Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena, Doutor Mário Gomes, demonstrando o seu agrado pelo Programa "Cultura em Mafra - da etnografia à música", e agradeceu a disponibilização, aos alunos, da Assembleia Municipal Jovem, por ser uma mais-valia para os mesmos. Agradeceu, ainda, à Autarquia e aos Serviços Públicos de Saúde, pela interação e coordenação demonstrada ao longo do ano letivo. -----

--- No uso da palavra, o Doutor José António Parente, em representação do Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu a colaboração e a participação de todos os alunos e docentes que estiveram envolvidos na Assembleia Municipal Jovem e enalteceu a qualidade dos projetos apresentados. -----

--- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, introduziu a ordem do dia, colocando à votação a ata número sessenta e quatro. -----

--- Pediu para intervir a Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, Doutora Filipa Carvalho, que apresentou uma proposta de alteração à ata: na página nove, onde se lê "no uso da palavra, a Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, Doutora Filipa Carvalho, disse concordar que o Colégio Santo André seja exclusivamente destinado ao ensino secundário. Deu nota que, no ano letivo corrente, irão transitar sete turmas do nono ano de escolaridade, no entanto, para o próximo ano letivo, existirá a necessidade de constituir onze turmas de quinto ano de escolaridade, prevendo-se que, no total, a Escola Básica da Venda

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

do Pinheiro terá mais duas turmas, passando a quarenta e quatro. Por fim, mencionou que a legislação que estabelece os procedimentos de matrícula, e respetiva renovação, deveria ser alterada, em particular no que diz respeito à educação pré-escolar, passando a determinar a área de residência como uma das prioridades.”; deverá passar a ler-se “no uso da palavra, a Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, Doutora Filipa Carvalho, disse concordar que o Colégio Santo André seja exclusivamente destinado ao ensino secundário, no que diz respeito a turmas com contrato de associação. Deu nota que, no ano letivo corrente, irão transitar sete turmas do nono ano de escolaridade, no entanto, para o próximo ano letivo, existirá a necessidade de constituir nove turmas de quinto ano de escolaridade, prevendo-se que, no total, a Escola Básica da Venda do Pinheiro terá mais duas turmas, passando a quarenta e quatro. Por fim, mencionou que a legislação que estabelece os procedimentos de matrícula, e respetiva renovação, deveria ser alterada, em particular no que diz respeito à educação pré-escolar, passando a determinar a área de residência como a primeira prioridade”. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, submeteu a proposta de alteração à ata à apreciação dos Conselheiros, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. De seguida, procedeu-se à sua votação, tendo a ata número sessenta e quatro sido aprovada por unanimidade. A Doutora Andreia Duarte, em representação das Freguesias do Concelho; a Doutora Eugénia Sousa, em representação da DSRLVT, da DGEstE; o Doutor Mário Gomes, Diretor do Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena; a Doutora Cristina Castro, em representação da Direção da Escola Secundária José Saramago – Mafra; a Doutora Alexandra Delgado, em representação dos Serviços da Segurança Social; e a Doutora Susana Marques, em representação dos serviços de Emprego e Formação Profissional, não participaram na votação, face ao disposto no número três do artigo trinta e quatro do anexo à Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, introduziu o ponto número três da ordem de trabalhos, intitulado “Apresentação do Relatório Sintético sobre o funcionamento do Sistema Educativo, conforme o número três do artigo quarto do Decreto-Lei número sete de dois mil e três, de quinze de janeiro, na sua atual redação”, solicitando a intervenção da representante da DSRLVT, da DGEstE, Doutora Eugénia Sousa. -----

--- No uso da palavra, a representante da DSRLVT, da DGEstE, Doutora Eugénia Sousa, agradeceu o desempenho das escolas e dos Municípios ao longo do ano letivo. Deu nota de que irá existir um aumento do número de turmas nos Colégios Santo André e Miramar. Concluiu,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

referindo que foram estabelecidos novos critérios de avaliação da Carta Educativa e que foi criada uma plataforma para submissão da mesma, existindo uma agilização dos procedimentos. -----

--- Pediu para intervir a Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, Doutora Filipa Carvalho, para questionar se o aumento do número de turmas será apenas no ensino secundário.

--- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, disse que, no caso do Colégio Santo André, o aumento do número de turmas será apenas no ensino secundário.

--- Prossequindo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, introduziu o ponto número quatro da ordem de trabalhos, intitulado "Regulamento para Eleição do Representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público, conforme a alínea c) do número dois do artigo quinquagésimo sétimo do Decreto-Lei número vinte e um/ dois mil e dezanove, de trinta de janeiro". Informou que, na sequência da aprovação do Regulamento para Eleição dos Representantes do Pessoal Docente do Ensino Secundário, do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar Públicos, conforme as alíneas c), d) e e) do número dois do artigo quinquagésimo sétimo do Decreto-Lei número vinte e um/ dois mil e dezanove, de trinta de janeiro, na última reunião do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia dezoito de março, decorreu, com normalidade, o respetivo processo eleitoral. Mais informou que, decorrente do processo eleitoral, os representantes efetivos do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública e do Pessoal Docente do Ensino Básico Público, são o Doutor António Quitério e a Doutora Júlia Ribeiro, respetivamente. Aditou que, no caso das eleições para o representante do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública, resultou, ainda, um representante suplente, o Doutor Henrique Santos. Informou que não foram apresentadas candidaturas para o representante do pessoal docente do ensino secundário (alínea c) do número dois do artigo quinquagésimo sétimo do Decreto-Lei número vinte e um/ dois mil e dezanove, de trinta de janeiro), pelo que é necessário proceder à eleição do novo representante do pessoal docente do ensino secundário, cujo mandato se inicia no ano letivo de dois mil e vinte e um/ dois mil e vinte e dois, tendo sido elaborada uma proposta de Regulamento Eleitoral, e respetivo Boletim de Candidatura, para aprovação. -----

--- Pediu para intervir o representante do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública, Doutor António Quitério, que apresentou uma proposta de alteração ao "Regulamento para Eleição do Representante do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público", nomeadamente, a eliminação do número dois ponto dois do artigo segundo que refere que "Os docentes em exercício de funções nos órgãos de administração e gestão ou noutras estruturas orgânicas dos Agrupamentos de Escolas do Município de Mafra e da Escola Secundária José Saramago – Mafra". -----

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, submeteu a proposta de alteração ao Regulamento Eleitoral, bem como o Boletim de Candidatura, à apreciação, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade, nos termos dos documentos anexos à presente ata com a designação "Anexo I". -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, introduziu o ponto número cinco da ordem de trabalhos, intitulado "Balço do ano letivo de dois mil e vinte/ dois mil e vinte e um e preparação do ano letivo de dois mil e vinte e um/ dois mil e vinte e dois", solicitando a intervenção do Senhor Vereador responsável pela área da Educação, António Felgueiras, que realizou uma apresentação, nos termos do documento que se anexa à presente ata, com a denominação "Anexo II". -----

--- No uso da palavra, a Diretora do Agrupamento de Escolas de Mafra, Doutora Maria de Jesus Pires, agradeceu aos pais e encarregados de educação, aos Serviços Públicos de Saúde e aos docentes, o excelente trabalho desenvolvido ao longo do ano letivo marcado pela COVID-19. Referiu que foi muito difícil a existência de aulas, no mesmo estabelecimento de ensino, em regime presencial e não presencial. Demonstrou a sua preocupação pela falta de docentes que se verificou ao longo do ano letivo, aditando que houve a necessidade de proceder à substituição de cinquenta e cinco docentes. Referiu que a Escola Básica de São Miguel de Alcainça foi selecionada, aleatoriamente, pelo Instituto de Avaliação Educativa, I.P. (IAVE), para integrar o estudo amostral das provas de aferição do segundo ano de escolaridade; e que cinco turmas do quarto ano de escolaridade realizaram testes internacionais para avaliar a preparação dos alunos para interpretar, ler e compreender. Continuou dando nota de que todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Mafra, que beneficiam da Ação Social Escolar, bem como os docentes, já rececionaram os equipamentos informáticos cedidos pelo Ministério da Educação, não obstante, os alunos que irão mudar de ciclo de ensino terão de proceder à entrega dos mesmos, para rececionarem equipamentos de uma tipologia diferente. Por último, lamentou o facto de estarem a proceder à recolha dos manuais escolares, sem terem conhecimento se deverão recolher apenas os do presente ano letivo ou também os do ano letivo transato, e por a Plataforma MEGA não estar ainda disponível. Concluiu, lamentando o facto de ainda não ser conhecido o plano de recuperação para o próximo ano letivo. -----

--- O Diretor do Agrupamento de Escolas da Ericeira, Doutor Alfredo Carvalho, reforçou que se registou muita dificuldade em substituir docentes, dando o exemplo de três turmas do quinto ano e de uma turma do sexto ano de escolaridade que tiveram poucas horas de Português ao longo do ano letivo. -----

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

--- No uso da palavra, a Subdiretora da Escola Secundária José Saramago – Mafra, Doutora Cristina Castro, mencionou que se registou falta de docentes em algumas disciplinas, dando o exemplo de Português e de Espanhol. Acrescentou que uma turma não teve mesmo avaliação a Português por falta de docente para lecionar a disciplina. -----

--- Pediu para intervir o representante dos Estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados, Doutor Francisco Bento, que disse que é urgente a resolução da problemática relacionada com a falta de docentes, sugerindo a contratação de profissionais com habilitações para lecionar, à semelhança do que já aconteceu há anos atrás. -----

--- No uso da palavra o Diretor do Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena, Doutor Mário Gomes, realizou uma apresentação, nos termos do documento que se anexa à presente ata, com a denominação "Anexo III". -----

--- Pediu para intervir a Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, Doutora Filipa Carvalho, referindo que se verificam duzentas e vinte e nove novas inscrições na educação pré-escolar, o que, tendo em conta que existirão cinco grupos reduzidos por crianças com necessidades especiais, fará com que não seja possível dar resposta a todos os pedidos. Referiu que a primeira prioridade para admissão na educação pré-escolar deve ser a morada e não a idade, solicitando que a representante da DSRLVT, da DGEstE, Doutora Eugénia Sousa, transmita esta informação à tutela. No que diz respeito ao primeiro ciclo do ensino básico, referiu que não será possível que todas as crianças que completam seis anos de idade, entre dezasseis de setembro e trinta e um de dezembro, possam ingressar no primeiro ano de escolaridade. Prosseguiu, mencionando que a Escola Básica da Venda do Pinheiro, no próximo ano letivo, terá a necessidade de constituir nove turmas do quinto ano, oito turmas de sexto ano e nove turmas em cada ano de escolaridade do terceiro ciclo do ensino básico, pelo que haverá a necessidade de estabelecer o regime duplo de funcionamento. Deu nota que se encontra a proceder à avaliação interna do Agrupamento de Escolas para estabelecer ações de melhoria para o próximo ano letivo. No que diz respeito ao ano letivo de dois mil e vinte/ dois mil e vinte e um, referiu que se registaram sessenta e duas turmas em isolamento profilático, e que, só desde o início do terceiro período, se contabilizaram quinze turmas na referida situação. Relativamente aos docentes, partilhou que houve a necessidade de realizar setenta e sete substituições, destacando que, desde o início do terceiro período, não há um docente de Matemática e um de Inglês do terceiro ciclo do ensino básico; e que, durante um mês e meio, não houve docente de Tecnologias de Informação e de Comunicação, pelo que existiu a necessidade de recorrer a horas extraordinárias por parte de uma docente com formação acreditada. Mencionou que a reunião com o Senhor Ministro da Educação foi realizada através do *Youtube*, não obstante a Internet

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

disponibilizada pelo próprio Ministério bloqueia o acesso a esta aplicação, lamentando esta situação. -----

--- Pediu para intervir a representante das Associações de Pais e Encarregados de Educação, Marta Pereira, para agradecer o desempenho de todos ao longo do ano letivo e, em particular à Câmara Municipal de Mafra, pela oferta dos kits didáticos às crianças da educação pré-escolar e educadores titulares de grupo e aos alunos do primeiro ciclo do ensino básico e professores titulares de turma, das redes pública, privada e solidária do concelho de Mafra, por ocasião da comemoração do Dia Mundial da Criança, no dia um de junho. -----

--- No uso da palavra, o representante das Forças de Segurança, Capitão Ferreira da Silva, reportou que, no decorrer do ano letivo, existiu a necessidade de autuar os pais e encarregados de educação pelo estacionamento incorreto das viaturas junto aos estabelecimentos de educação e ensino. Concluiu, solicitando aos pais e encarregados de educação para que estejam atentos aos seus educandos, após o término do horário escolar, uma vez que os locais de consumo e aquisição de substâncias ilícitas não são os estabelecimentos de ensino, nem as zonas circundantes. -----

--- Pediu para intervir o representante do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública, Doutor António Quitério, que referiu que cada vez mais se verifica uma desvalorização das escolas e da carreira docente, por parte da população em geral, mas também por parte do Ministério da Educação. -----

--- Relativamente à necessidade de se proceder à alteração da legislação que estabelece os procedimentos de matrícula, em particular no que diz respeito à educação pré-escolar, a representante das Freguesias do Concelho, Doutora Andreia Duarte, partilhou que, por diversas vezes, os pais e encarregados de educação se dirigem à Junta de Freguesia da Carvoeira e questionam porque é que não tiveram vaga para os seus educandos na Escola Básica da Freguesia da Carvoeira, quando residem perto da mesma. -----

--- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, introduziu o ponto número seis, intitulado "Rede Escolar para o ano letivo de dois mil e vinte e um/ dois mil e vinte e dois". Informou que a Câmara Municipal de Mafra irá celebrar acordos de cooperação técnica com o Ministério da Educação para a elaboração de projetos de construção da nova Escola Básica Integrada de Mafra, composta por quatro salas de educação pré-escolar, oito salas do primeiro ciclo e vinte salas do segundo e terceiro ciclos do ensino básico, a localizar na Avenida de Portugal; da nova Escola Básica do Milharado, composta por vinte e quatro salas do segundo e terceiro ciclos do ensino básico, a instalar na Freguesia do Milharado, localidade da Póvoa da Galega; e de ampliação das Escolas Básicas e Secundárias Professor Armando de Lucena - Malveira e

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

António Bento Franco – Ericeira, em catorze novas salas. Referiu que, a par destas intervenções, se prevê a ampliação do Jardim de Infância da Venda do Pinheiro, da Escola Básica Professor João Dias Agudo – Póvoa da Galega e da Escola Básica da freguesia da Carvoeira. Relembrou que, na reunião anterior do Conselho Municipal de Educação de Mafra, realizada a dezoito de março de dois mil e vinte e um, foi solicitado aos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra, a elaboração de uma proposta de adequação da Rede Escolar no Concelho de Mafra, para apresentação à Senhora Secretária de Estado, numa reunião a agendar. Deu nota de que, considerando as referidas propostas, bem como os dados preliminares dos Censos dois mil e vinte e um, se realizou, no dia catorze de maio, uma reunião com a Senhora Secretária de Estado da Educação, Doutora Inês Ferreira. Informou que, na aludida reunião, solicitou a constituição de mais turmas do décimo e do sétimo anos de escolaridade nos estabelecimentos de ensino com contratos de associação. Continuou referindo que, após muita persistência, para o ano letivo de dois mil e vinte e um/ dois mil e vinte e dois, serão constituídas mais uma turma de décimo ano no Colégio Santo André e mais duas turmas de décimo e uma de sétimo ano no Colégio Miramar, pelo que, este último, atingirá a sua capacidade máxima. Referiu que, de acordo com os dados disponibilizados, à data, pelos Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, se prevê, no próximo ano letivo, mais vinte e sete crianças a frequentar a educação pré-escolar, menos dezoito alunos e menos uma turma de primeiro ciclo, mais noventa e sete alunos e mais uma turma de segundo ciclo, mais cinquenta e oito alunos e três turmas do terceiro ciclo do ensino básico e mais duzentos e três alunos e três turmas do ensino secundário. -----

--- Pediu para intervir a Diretora do Agrupamento de Escolas de Mafra, Doutora Maria de Jesus Pires, referindo que foram realizados trezentos e oitenta e cinco pedidos de matrícula para a educação pré-escolar, não obstante, apenas foi possível aceitar duzentos e sessenta e três desses pedidos, destacando que sessenta e seis crianças têm três anos. Mais referiu que, para o próximo ano letivo, se prevê a constituição de vinte e uma salas de educação pré-escolar, com quinhentas crianças; cinquenta e três turmas do primeiro ciclo, com mil duzentos e dois alunos; cinquenta e cinco turmas do segundo e terceiro ciclos do ensino básico, com mil trezentos e cinquenta e oito alunos. Acrescentou que seis salas da educação pré-escolar, vinte e quatro turmas de primeiro ciclo e cinquenta e quatro turmas do segundo e terceiro ciclos do ensino básico serão reduzidas, pela presença de crianças/ alunos com Relatório Técnico-Pedagógico. Por último, referiu que, no próximo ano letivo, se verifica uma sobrelotação da Escola Básica de Mafra, pelo que não será possível o desdobramento das turmas em algumas disciplinas e a oferta de disciplinas de enriquecimento do currículo. -----

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

--- No uso da palavra, o Diretor do Agrupamento de Escolas da Ericeira, Doutor Alfredo Carvalho, deu nota que, para o próximo ano letivo, se prevê a constituição de vinte e duas salas de educação pré-escolar, quarenta e seis turmas do primeiro ciclo, trinta e cinco turmas de segundo e terceiro ciclos do ensino básico e de cinco turmas do ensino secundário. -----

--- Pediu para intervir a Subdiretora da Escola Secundária José Saramago – Mafra, Doutora Cristina Castro, manifestando o seu contentamento pela constituição de mais uma turma do décimo ano de escolaridade no Colégio Santo André. -----

--- Por último, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, baseando-se num documento facultado pela representante DSRLVT, da DGEstE, Doutora Eugénia Sousa, deu nota dos cursos profissionais, em fase de homologação, a disponibilizar no próximo ano letivo na Escola Técnica e Profissional de Mafra (Técnico de Mecatrónica; Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos; Técnico de Eletrotecnia; Técnico de Cozinha/ Pastelaria; Técnico de Comunicação – Marketing, Relações Públicas e Publicidade; Técnico de Contabilidade; Técnico de Massagem de Estética e Bem-Estar; e Técnico Auxiliar de Farmácia); na Escola Técnica e Profissional de Mafra – Polo de Santo André (Técnico de Ação Educativa e Técnico de Apoio à Gestão Desportiva); na Escola Técnica e Profissional de Mafra – Polo da Lagoa (Técnico de Comunicação e Serviço Digital; Técnico de Eletrónica, Automação e Computadores) e na Escola Secundária José Saramago – Mafra (Técnico de Desporto; Técnico de Turismo; Técnico de Multimédia; Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos; Técnico de Restaurante/ Bar; Técnico de Gestão; Técnico Auxiliar de Saúde; Técnico Auxiliar de Farmácia). -----

--- Prosseguindo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, introduziu o ponto número sete da ordem de trabalhos, intitulado "Parecer sobre o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de dois mil e vinte e um/ dois mil e vinte e dois". -----

--- Pediu para intervir a Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, Doutora Filipa Carvalho, referindo que, tal como solicitado a vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e um, por *e-mail*, é necessária a disponibilização de transporte escolar intercalar nos períodos da manhã e da tarde para a Escola Básica de Venda do Pinheiro, para que o referido estabelecimento de ensino funcione em regime duplo. Mais solicitou transporte escolar da Venda do Pinheiro para a Escola Básica de Santo Estevão das Galés, no período da manhã, e o percurso inverso no período da tarde. -----

--- À semelhança da Diretora do Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, Doutora Filipa Carvalho, o Diretor do Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena, Doutor Mário Gomes, solicitou a disponibilização de transporte escolar intercalar nos períodos da manhã e da



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

tarde para a Escola Básica Professor Armando de Lucena – Malveira, para que o referido estabelecimento de ensino funcione igualmente em regime duplo. -----

--- Nesta sequência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, aditou que os pedidos realizados pelos Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas da Venda do Pinheiro e Professor Armando de Lucena serão alvo de análise por parte da Câmara Municipal de Mafra, acrescentando que é difícil a disponibilização do transporte escolar intercalar nos períodos da manhã e da tarde, uma vez que é necessária a autorização prévia da Área Metropolitana de Lisboa. De seguida, colocou o assunto a votação, tendo o Conselho Municipal de Educação deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável ao Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de dois mil e vinte e um/ dois mil e vinte e dois. -----

--- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, introduziu o ponto número oito intitulado "Calendarização da próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação", tendo a mesma sido agendada para o dia nove de setembro de dois mil e vinte e um. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hélder Sousa Silva, quando eram treze horas e quarenta minutos, deu por encerrada a reunião do Conselho Municipal de Educação de Mafra, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo vai assinar e que eu, Margarida Infante, redigi e subscrevo. -----

O Presidente

(Hélder Sousa Silva)

A Secretária

(Margarida Infante)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 24 DE JUNHO DE 2021 LISTA DE PRESENÇAS

Composição	Instit. que Representa	Nomeação	Presença
DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro, art. 57.º, n.º 1			
a) Presidente da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Mafra	Hélder de Sousa Silva	
b) Presidente da Assembleia Municipal	Assembleia Municipal	José António Parente	
c) Vereador responsável pela Educação	Câmara Municipal de Mafra	António Felgueiras	
d) Pres. da J. de Freg., eleito pela Ass. Municipal, em repr. das freg.	Junta de Freguesia da Carvoeira	Andreia Duarte	
e) Rep. do dept. governamental responsável pela área da educação	DEstE/DSRLVT	Eugénia Sousa	
g) Diretores dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas	Agrup. Escolas da Ericeira	Alfredo Carvalho	
	Agrup. Escolas de Mafra	Maria de Jesus Pires	
	Agrup. Esc. Prof. Armando de Lucena - Malveira	Mário Gomes	
	Agrup. Esc. Venda do Pinheiro	Filipa Carvalho	
	Esc. Sec. José Saramago - MFR	Cristina Castro	
DL n.º 21/2019 de 30 de janeiro, art. 57.º, n.º 2			
c) Pessoal doc. do ens. sec. público	Esc. Sec. José Saramago - MFR	-	
d) Pessoal doc. do ens. bás. público	Agrup. de Escolas de Mafra	Júlia Ribeiro	
e) Pessoal docente da educação pré-escolar pública	Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro	António Quitério	
g) Est. de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados	Jardim de Infância Santa Teresinha	Francisco Bento	
h) Associações de Pais e Encarregados de Educação	Escola Básica de S. Miguel - Enxara do Bispo	Marina Jorge	
	Escola Básica de Mafra	Marta Pereira	
i) Associações de Estudantes	Esc. Sec. José Saramago - Mafra	Joana Costa	
j) Inst. Part. de Solid. Social que des. atividade na área da Educação	Santa Casa da Misericórdia de Mafra	Célia Firmino	
k) Serviços Públicos de Saúde	Centro de Saúde de Mafra	Carlos Orta Gomes	
l) Instituto de Segurança Social IP - Centro Distrital	Serviços da Segurança Social Setor Mafra/ Torres Vedras	Alexandra Delgado	
m) Serviços de Emprego e Formação Profissional	Centro de Emprego de Loures e Odivelas	Susana Marques	
o) Forças de Segurança	Guarda Nacional Republicana	Capitão Ferreira da Silva	
p) Conselho Municipal de Juventude	Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 997 Azueira	Nuno Pedroso	

Praça do Município • 2644-001 • Mafra
Telef.: 261 810 100 • Fax: 261 810 130
e-mail: geral@cm-mafra.pt
Internet: www.cm-mafra.pt



ANEXO I



REGULAMENTO ELEITORAL

ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DO ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MAFRA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Artigo 1.º

(Âmbito e Enquadramento)

O presente regulamento estabelece o regime de eleição do representante do pessoal docente do ensino secundário público, para o Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Artigo 2.º

(Disposições Gerais)

1. A eleição realiza-se por sufrágio secreto e presencial.
2. São eleitores e elegíveis, os docentes com serviço letivo atribuído na Escola Secundária José Saramago – Mafra e os docentes aos quais esteja atribuída, pelo menos, uma turma de ensino secundário nas Escolas Básicas e Secundárias Professor Armando de Lucena – Malveira e António Bento Franco – Ericeira.
3. As dúvidas ou informações, sobre o processo de eleição em curso, serão prestadas pela Câmara Municipal de Mafra, pelos Agrupamentos de Escolas da Ericeira e Prof. Armando de Lucena e pela Escola Secundária José Saramago - Mafra.

Artigo 3.º

(Convocação)

Os Diretores dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira e Prof. Armando de Lucena e da Escola Secundária José Saramago – Mafra procederão à divulgação do início do processo eleitoral, no dia **11 de outubro de 2021 (2.ª feira)**, disponibilizando, para tal, nas Escolas Sede e nas páginas *web* dos respetivos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra, o *Regulamento Eleitoral* e o *Boletim de Candidatura*.

Artigo 4.º

(Candidaturas)

1. A apresentação das candidaturas será formalizada através do preenchimento de um boletim que estará disponível nas secretarias das Escolas Sede e nas páginas *web* dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra.
2. O candidato poderá entregar a sua candidatura por mão própria ou remeter, através de correio eletrónico, para os respetivos Agrupamentos de Escolas da Ericeira e Prof. Armando



- de Lucena e para a Escola Secundária José Saramago – Mafra, convertendo o Boletim em formato PDF, até às 16 horas, do dia **20 de outubro de 2021 (4.ª feira)**.
3. Caso os candidatos pretendam, poderão apresentar também uma nota biográfica, no máximo de uma página A4, para ser afixada nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas e na Escola Secundária José Saramago – Mafra.
 4. Os correios eletrónicos, para onde deverão ser enviadas as candidaturas, são os seguintes:
 - 4.1. Agrupamento de Escolas da Ericeira – ebantonibentofranco@aeericeira.net;
 - 4.2. Agrupamento de Escolas Prof. Armando de Lucena – diretor@aealucena.pt;
 - 4.3. Escola Secundária José Saramago – Mafra - servicosadministrativos@esjs.net.
 5. Os Diretores dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira e Prof. Armando de Lucena e da Escola Secundária José Saramago – Mafra procederão, no dia **21 de outubro de 2021 (5.ª feira)**, à verificação e validação das candidaturas apresentadas, bem como dos dados pessoais constantes no Cartão do Cidadão ou no Bilhete de Identidade dos candidatos, e procederão à sua admissibilidade, elaborando a lista de candidatos admitidos e excluídos e divulgando-a, no dia **22 de outubro de 2021 (6.ª feira)**, nas Escolas Sede e nas páginas *web* dos respetivos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra e por correio eletrónico, no caso dos candidatos.
 6. É concedido o prazo de 24 horas para apresentação, devidamente fundamentadas, de reclamações sobre a admissibilidade de candidaturas.
 7. Não havendo reclamações, no dia **26 de outubro de 2021 (3.ª feira)**, será divulgada a lista definitiva dos candidatos, através do envio, por correio eletrónico, no caso dos candidatos, e da publicação nas Escolas Sede e nas páginas *web* dos Agrupamentos de Escolas e da Escola Secundária José Saramago – Mafra.
 8. Na eventualidade de existência de reclamações, os Diretores dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira e Prof. Armando de Lucena e da Escola Secundária José Saramago – Mafra reunirão, no dia **26 de outubro de 2021 (3.ª feira)**, para análise e decisão da admissibilidade das candidaturas, sendo a lista definitiva dos candidatos divulgada no dia **28 de outubro de 2021 (5.ª feira)**.
 9. O(A) Diretor(a) dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira e Prof. Armando de Lucena e da Escola Secundária José Saramago – Mafra farão a divulgação interna dos candidatos.

Artigo 5.º **(Ato Eleitoral)**

1. Os Diretores dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira e Prof. Armando de Lucena e da Escola Secundária José Saramago – Mafra deverão atualizar os cadernos eleitorais até à véspera da data do ato eleitoral.
2. O ato eleitoral realizar-se-á no dia **9 de novembro de 2021 (3.ª feira)**, nas Escolas Sede dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira e Prof. Armando de Lucena, entre as 10h00 e as



18h00, e na Escola Secundária José Saramago – Mafra, entre as 10h00 e as 19h00, havendo, para o efeito, uma Mesa constituída por um presidente, coadjuvado por dois secretários.

3. A mesa será nomeada pelo(a) Diretor(a) do Agrupamento de Escolas da Ericeira e Prof. Armando de Lucena e da Escola Secundária José Saramago – Mafra.
4. Será elaborado um boletim de voto, pelos Agrupamentos de Escolas da Ericeira e Prof. Armando de Lucena e pela Escola Secundária José Saramago - Mafra, sendo que os candidatos admitidos serão apresentados, por ordem alfabética e fazendo referência ao Agrupamento de Escolas/Escola a que pertencem.

Artigo 6.º

(Resultados)

1. Do ato eleitoral, serão apurados os resultados parciais obtidos e será lavrada, pelos membros de cada Mesa, uma ata descritiva que, após a confirmação da regularidade do processo eleitoral pelo(a) Diretor(a), será enviada, no dia útil seguinte, para a Câmara Municipal de Mafra, através do correio eletrónico dds@cm-mafra.pt.
2. Consequentemente, a Câmara Municipal, no dia **11 de novembro de 2021 (5.ª feira)**, agregará os resultados parciais obtidos, dando conta dos resultados finais, no dia útil seguinte, através de correio eletrónico, aos Diretores dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira e Prof. Armando de Lucena e da Escola Secundária José Saramago – Mafra que, por sua vez, no dia **16 de novembro de 2021 (2.ª feira)**, os enviam, da mesma forma, para os candidatos e disponibilizam nas Escolas Sede e nas respetivas páginas *web*.
3. Após a divulgação dos resultados finais, haverá um prazo de reclamação de 24 horas. As reclamações serão também decididas no prazo máximo de 24 horas. Findo este prazo, os resultados considerar-se-ão definitivos.
4. Em caso de empate, realizar-se-á um segundo escrutínio, no prazo máximo de cinco dias úteis, nos termos previstos no artigo 5.º deste *Regulamento*.

Artigo 7.º

(Disposições Finais)

1. O docente do ensino secundário mais votado será o representante efetivo no Conselho Municipal de Educação.
2. Os restantes candidatos, ordenados por número decrescente de votos obtidos, serão os representantes suplentes no Conselho Municipal de Educação.
3. No caso de impedimento definitivo ou temporário do representante eleito, este é substituído pelos suplentes.



4. Entende-se por definitivo, o impedimento resultante de qualquer facto devidamente fundamentado ou no caso de o eleito deixar de exercer funções em estabelecimentos de ensino públicos do Município de Mafra.
5. No caso de o impedimento ser temporário, pode o representante efetivo retomar o seu lugar.
6. O mandato dos representantes eleitos tem a duração de dois anos letivos, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 8.º do *Regimento do Conselho Municipal de Educação de Mafra*, disponível em www.cm-mafra.pt.

Artigo 8.º
(Casos Omissos)

Qualquer omissão no presente *Regulamento Eleitoral* será resolvida pelo Vereador da Educação do Município de Mafra e pelos Diretores dos Agrupamentos de Escolas da Ericeira e Prof. Armando de Lucena e da Escola Secundária José Saramago - Mafra.



(a preencher pelo Agrup. de Escolas/
Escola Secundária)

N.º de candidatura _____

Data de entrada ____/____/____

Dados pessoais validados

Rubrica _____

BOLETIM DE CANDIDATURA

ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DO ENSINO SECUNDÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MAFRA NO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Nome			
CC/BI n.º		Validade	
Endereço eletrónico			
Telefone		Telemóvel	
Agrupamento de Escolas			
Estabelecimento de Ensino			
Grupo de Docência			

Motivação pessoal para apresentação da candidatura	
---	--

Data

Assinatura

Notas: No caso de remeter a candidatura por correio eletrónico, converter o documento para formato PDF.
A validação dos dados pessoais compete aos Agrupamentos de Escolas/Escola Secundária José Saramago – Mafra, onde o candidato preste serviço, mediante a apresentação do Cartão do Cidadão ou do Bilhete de Identidade.

ANEXO II



**BALANÇO DO ANO LETIVO
DE 2020/2021
E
PREPARAÇÃO DO ANO LETIVO
DE 2021/2022**

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24 DE JUNHO DE 2021



BALANÇO DO ANO LETIVO DE 2020/2021

■ Rede Escolar Pública – 13.058 crianças e alunos:

- Educação Pré-Escolar - 25 Jardins de Infância - 1.741 crianças (13,3%);
- 1.º Ciclo do Ensino Básico - 17 Escolas Básicas - 3.479 alunos (26,6%);
- 2.º/3.º Ciclos Ensino Básico – 6 Estabelecimentos de Ensino - 4.891 alunos (37,5%);
- Ensino Secundário – 6 Estabelecimentos de Ensino - 2.947 alunos (22,6%).

■ Componente de Apoio à Família:

- Refeições - 4.850 crianças/dia (92,9%);
- Prolongamento de Horário da tarde - 1.297 crianças/dia (24,9%);
- Prolongamento de Horário da manhã – 256 crianças/dia (4,9%);
- Atividades nas Interrupções Letivas – Natal – 271 crianças/dia (5,0%); Páscoa – 301 crianças/dia (6,0%).



BALANÇO DO ANO LETIVO DE 2020/2021

■ Ação Social Escolar:

- Refeições (Educação Pré-Escolar e 1.º CEB) – Escalões A e B – 1.350 crianças e alunos (25,8%);
- Material Escolar e Visitas de Estudo (1.º CEB) - Escalões A e B – 856 alunos (24,5%) – 10.504,00€ (material escolar) 13.130,00€ (visitas de estudo).

■ Transportes Escolares – 2.590 crianças e alunos:

- Educação Pré-Escolar e 1.º CEB – 493 crianças e alunos (9,4%);
- 2.º e 3.º CEB – 951 alunos (19,4%);
- Ensino Secundário – 1.146 alunos (40,2%).

■ Recursos Humanos – 580 trabalhadores.



BALANÇO DO ANO LETIVO DE 2020/2021

- Realização de três reuniões da “Comissão de Monitorização e Avaliação” das **Atividades de Enriquecimento Curricular** - Balanço positivo no que diz respeito à implementação e ao desenvolvimento das atividades;
- Revisão da **Carta Educativa** em curso - Fases 1 e 2 concluídas:
 - Fase 1** - Apreciação da Carta Educativa existente, do Projeto Educativo Municipal e do Diagnóstico Municipal;
 - Fase 2** - Preparação e realização de workshops de ideias, dirigidos à comunidade educativa, no âmbito da construção do Projeto Educativo Municipal.



BALANÇO DO ANO LETIVO DE 2020/2021

- Atribuição de **manuais escolares aos alunos do ensino básico** (do 1.º ao 9.º ano de escolaridade), que frequentam os estabelecimentos de ensino da rede privada dentro e fora do Município - emissão e expedição de 528 vales-oferta, no montante total de 49.918,96€;
- **Comparticipação financeira aos Agrupamentos de Escolas para aquisição de material didático:** 5,00€/aluno do 1.º CEB e criança da Educação Pré-Escolar, no valor total de 26.100,00€;
- Atribuição de 10 **bolsas de estudo no domínio da música**, no valor de 8.250,00€, e renovação de 29 bolsas de estudo, no valor de 34.760,00€;
- Disponibilização de **duas peças de fruta/ semana** a cada criança da educação pré-escolar e aluno do **1.º ciclo do ensino básico** da rede pública.



BALANÇO DO ANO LETIVO DE 2020/2021

Medidas Excepcionais e Temporárias de resposta à epidemia da COVID-19:

- **Apoio alimentar**, às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, abrangidos pelos **Escalões A e B** da Ação Social Escolar, através da disponibilização de um Kit/cabaz, de 25 a 29 de janeiro, e na modalidade de refeições refrigeradas e/ou congeladas, a partir do dia 2 de fevereiro. Esta modalidade contou com uma média de 486 crianças apoiadas e a disponibilização de 34.050 refeições semanais.
- Cedência, aos alunos dos ensinos básico e secundário, abrangidos pelos Escalões A e B da Ação Social Escolar, de 112 **equipamentos informáticos** (portáteis, híbridos e *tablets*) e de 110 **hotspots** de dados de internet.



BALANÇO DO ANO LETIVO DE 2020/2021

- **GO #O TEU ESPAÇO:** 1.740 utilizações (encerrado de 22 de janeiro e 4 de abril);
- Realização, nos dias 15 de dezembro e 3 de fevereiro, da décima sexta e décima sétima reuniões do **Conselho Municipal de Juventude**, órgão consultivo do Município sobre matérias relacionadas com a política de juventude, nos termos da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro.
- Atribuição dos prémios pecuniários da **1.ª Bienal de Jovens Criadores de Mafra** nas categorias de expressão plástica (desenho, pintura e escultura) e de multimédia (fotografia, música e vídeo). Exposição na Galeria Municipal Orlando Morais - Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira.
- Realização da sessão final da **Assembleia Municipal Jovem**, no dia 15 de junho, com apresentação de vídeo promocional de cada equipa.



PREPARAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2021/2022

- Renovação do contrato para **“Refeições Escolares para os Estabelecimentos de Ensino do 1.º Ciclo e Pré-Escolar do Concelho de Mafra e para a Creche Municipal de Mafra”**;
- Concurso Público para a **“Prestação de serviços no âmbito dos Transportes Escolares dos alunos que frequentam os estabelecimentos de ensino dos Agrupamentos de Escolas de Ericeira, Mafra, Malveira e Venda do Pinheiro”**;
- Celebração/ Renovação de **Protocolos de Colaboração no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular**, com a DGEstE, os Agrupamentos de Escolas e as Associações de Pais e Encarregados de Educação;



PREPARAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2021/2022

- Implementação de **nova aplicação informática** para acompanhamento e gestão da Creche de Mafra, das Atividades de Animação e de Apoio à Família e da Componente de Apoio à Família, bem como dos Transportes Escolares (SIGA):
 - Disponibilização de **área específica destinada aos encarregados de educação**, mediante a atribuição de um login/utilizador e código de acesso, através da qual é possível efetuar a consulta de dados pessoais e de notificações enviadas pelo Município, visualizar movimentos (faturas pagas e a pagamento e recibos);
 - Realização de **inscrições e candidaturas on-line**.



PREPARAÇÃO DO ANO LETIVO DE 2021/2022

- **Regime Escolar** (Portaria n.º 113/2018, de 30 de abril) e distribuição de peças de fruta/hortícolas, na educação pré-escolar;
- Atribuição de **manuais escolares aos alunos do Ensino Básico**;
- Atribuição de até 43 **Bolsas de Estudo no Domínio da Música**: canto (4), carrilhão (1), clarinete (2), contrabaixo (1), flauta transversal (6), guitarra (1), órgão (2), percussão (1), piano (9), saxofone (4), tuba (1), trompa (1), trompete (2), violoncelo (2) e violino (6).



OBRIGADO

ANEXO III

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA

EDUCAMOS COM

ARTE

AMOR | RIGOR | TRABALHO | ESTUDO

Conselho Municipal de Educação

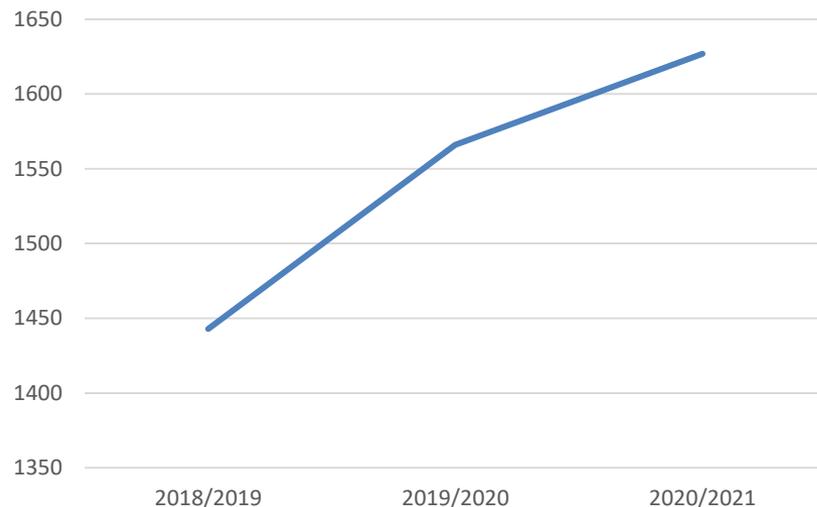
2021/06/24



População Escolar

2020/2021

Educação Pré-Escolar:	293
1.º CEB:	547
2.º CEB:	255
3.º CEB:	398
CEF:	21
Ensino Secundário:	113
TOTAL:	1 627



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA



Recursos Humanos

2020/2021

AO

Conforme o rácio

AT

6 AT

- aguardamos a colocação de 3 AT

Docentes

159 (108 QA/QZP + 51 Contratados)

- Não foi colocado, durante todo o ano, 1 docente de Francês (3 turmas)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA



Projeto Educativo 2019/2022

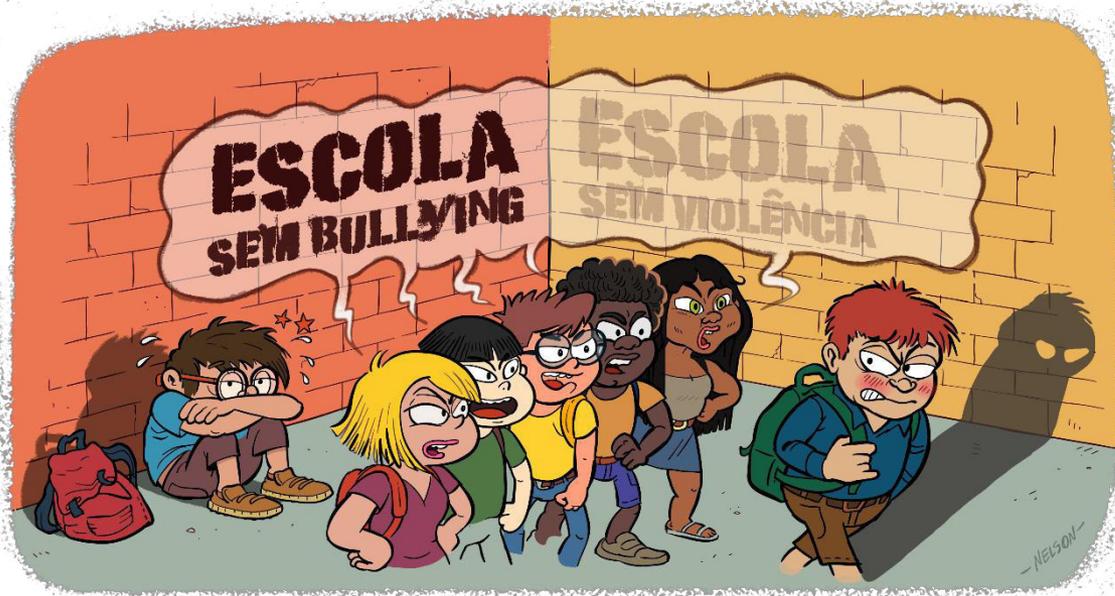
EB S. Miguel
EB Artur Patrocínio



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA



Projeto Educativo 2019/2022



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA



Projeto Educativo 2019/2022



COMPROMISSO *Verde* DA JUVENTUDE

Compromisso
dos Jovens
com o Futuro

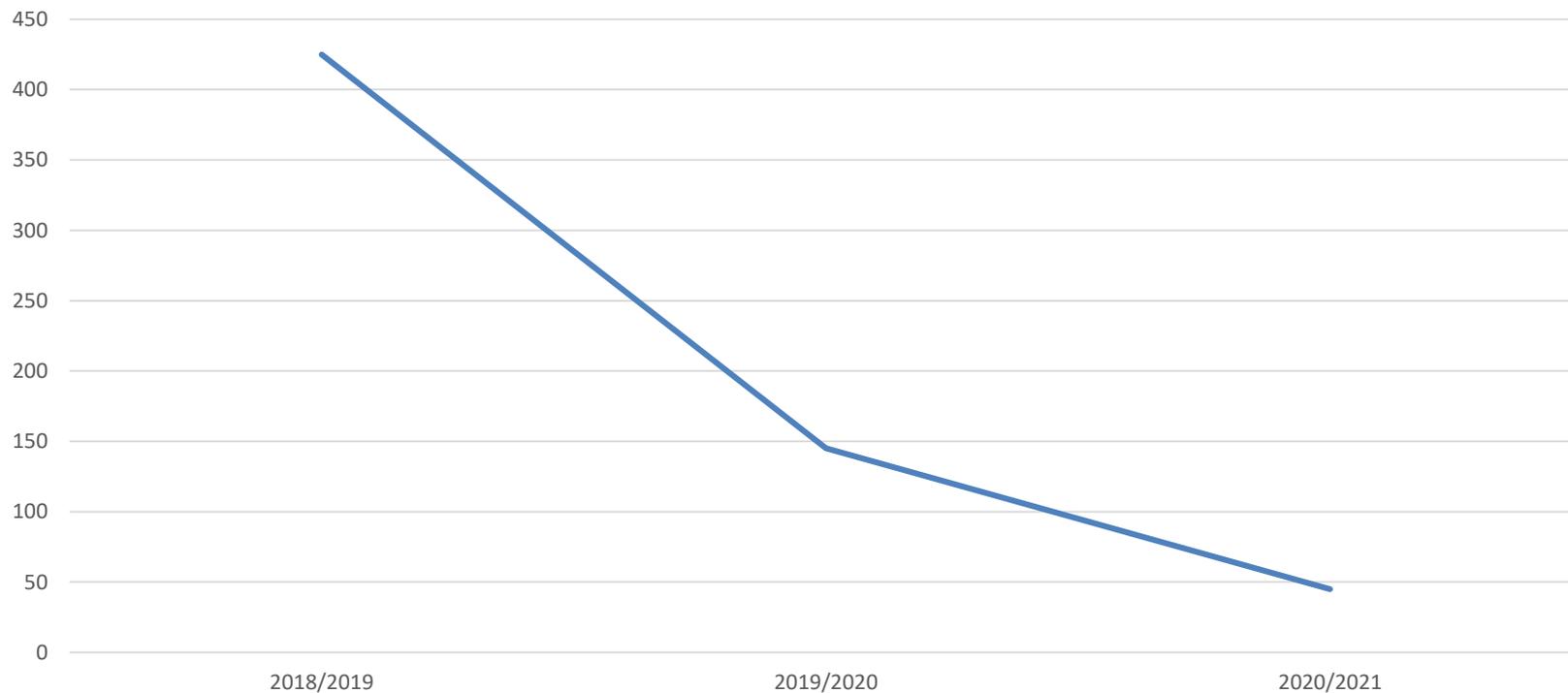
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA



Projeto Educativo

2019/2022

N.º de ordens de saída da sala de aula



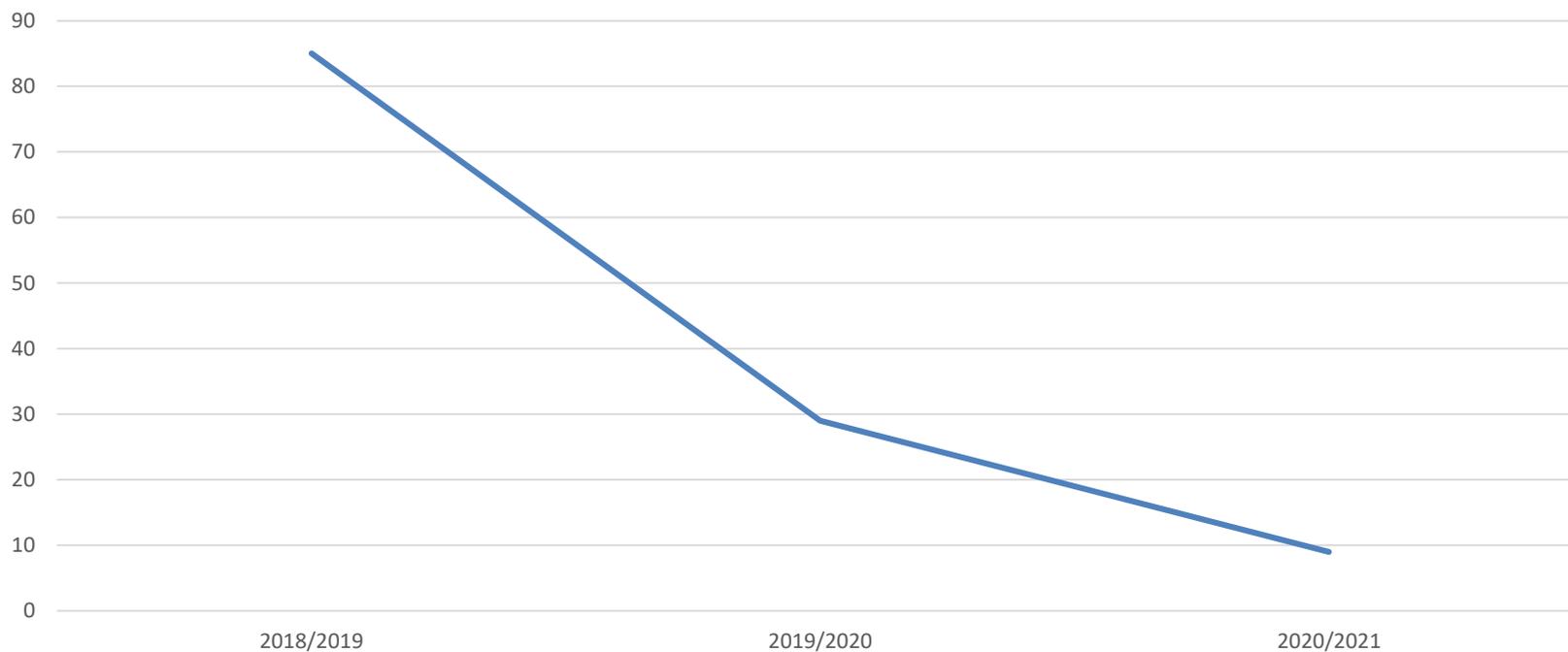
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA



Projeto Educativo

2019/2022

Medidas disciplinares de realização de tarefas e atividades de integração escolar ou sancionatórias



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA



Projeto Educativo 2019/2022



CONVERSAS pequenas sobre coisas GRANDES ÀS 21h

Sessões de diálogo com Pais, Encarregados de Educação, Docentes, Famílias e Comunidade em geral que possibilitam a vez e a voz na construção dos caminhos de educação partilhada.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA



Projeto Educativo

2019/2022

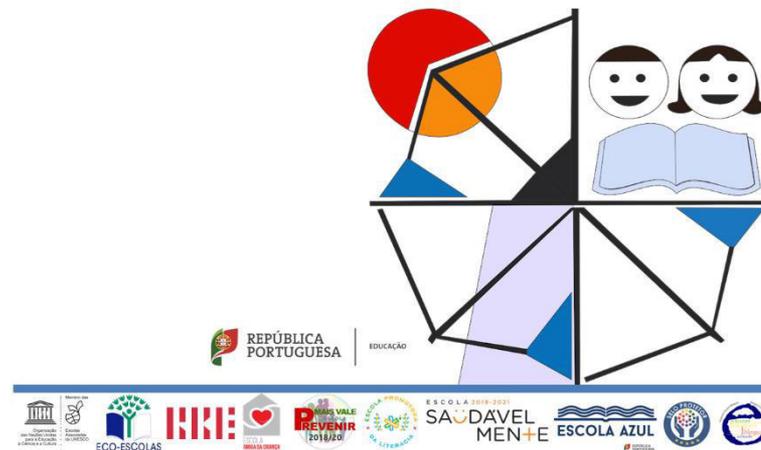


Mercado do Campo
Alimentação Saudável

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA



Projeto Educativo 2019/2022

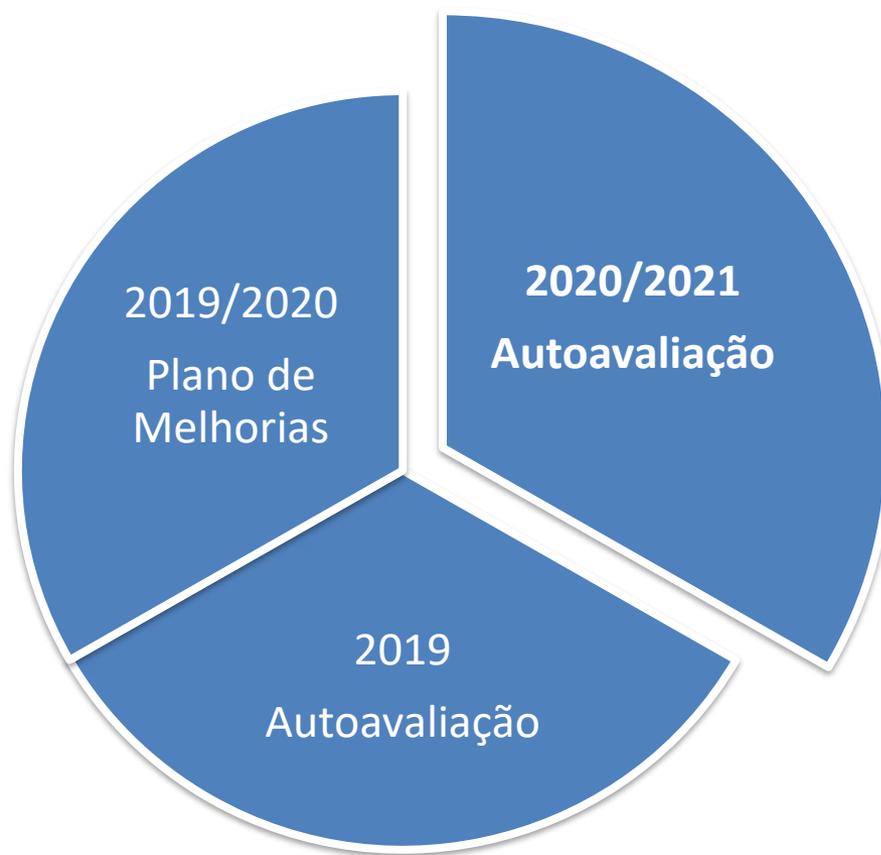


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA



Observatório da Qualidade

2020/2021

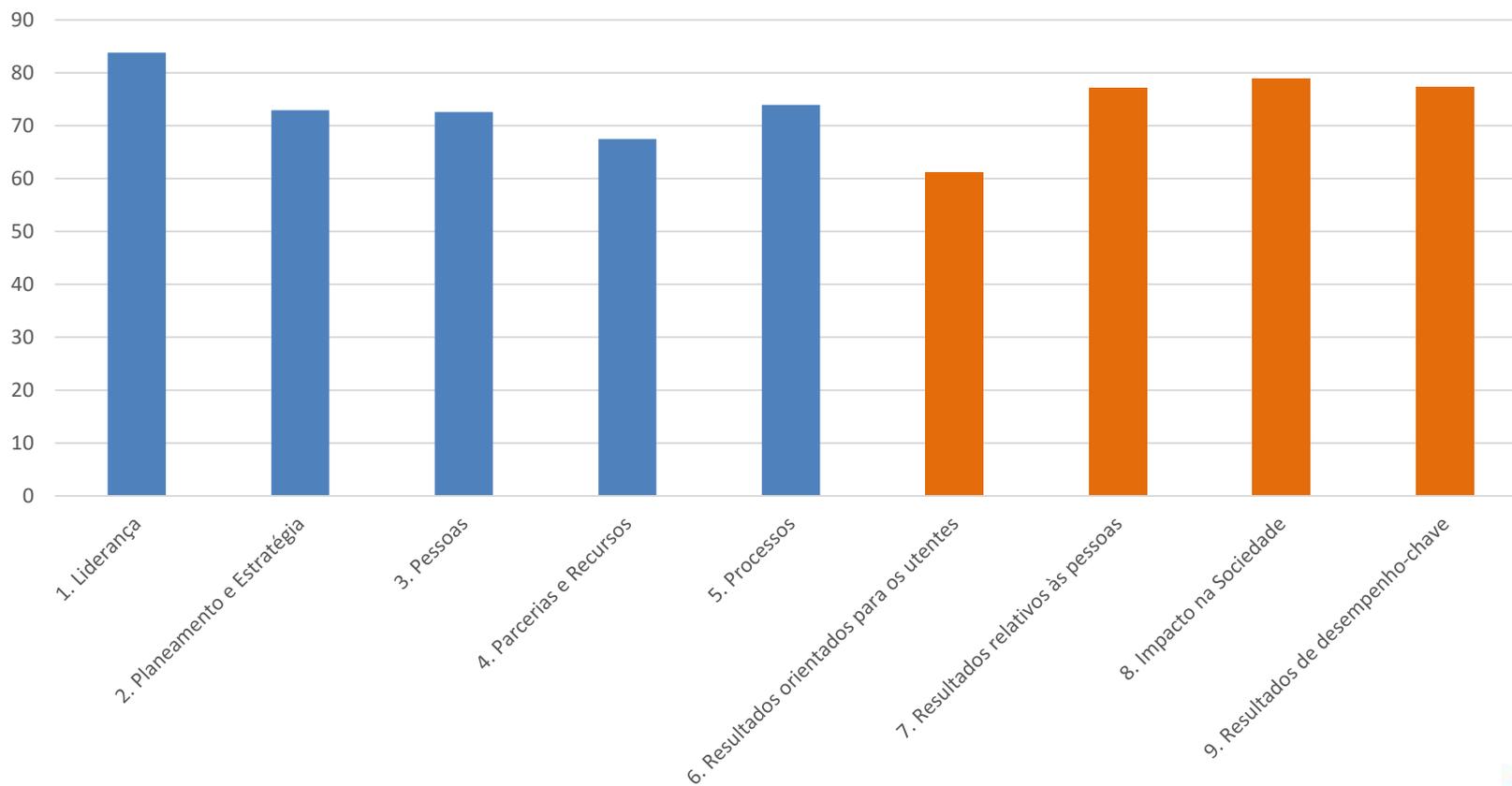


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA



Observatório da Qualidade

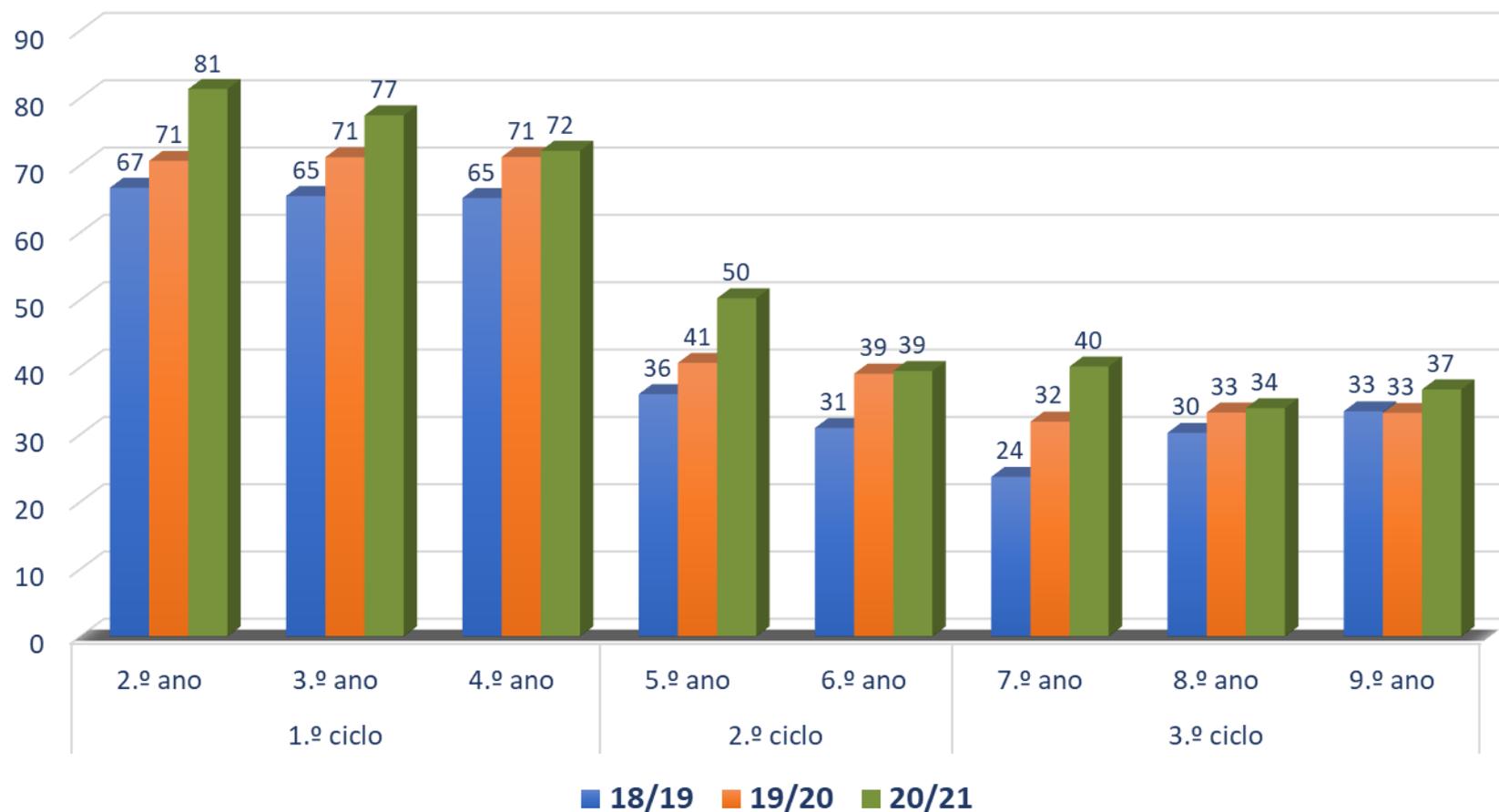
2020/2021



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA



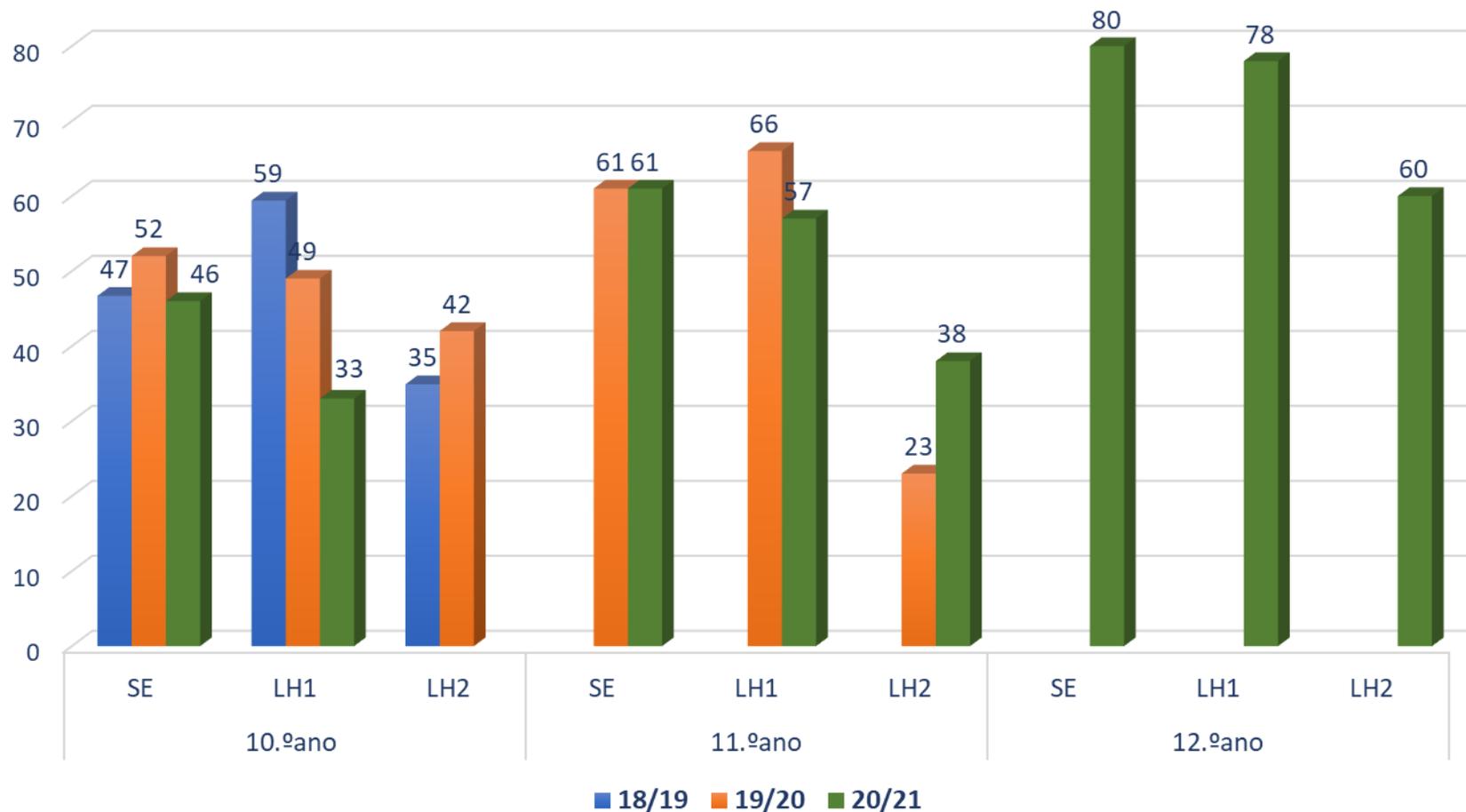
Qualidade do Sucesso por Ciclo/Ano (%)



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA



Qualidade do Sucesso por Ano de Escolaridade

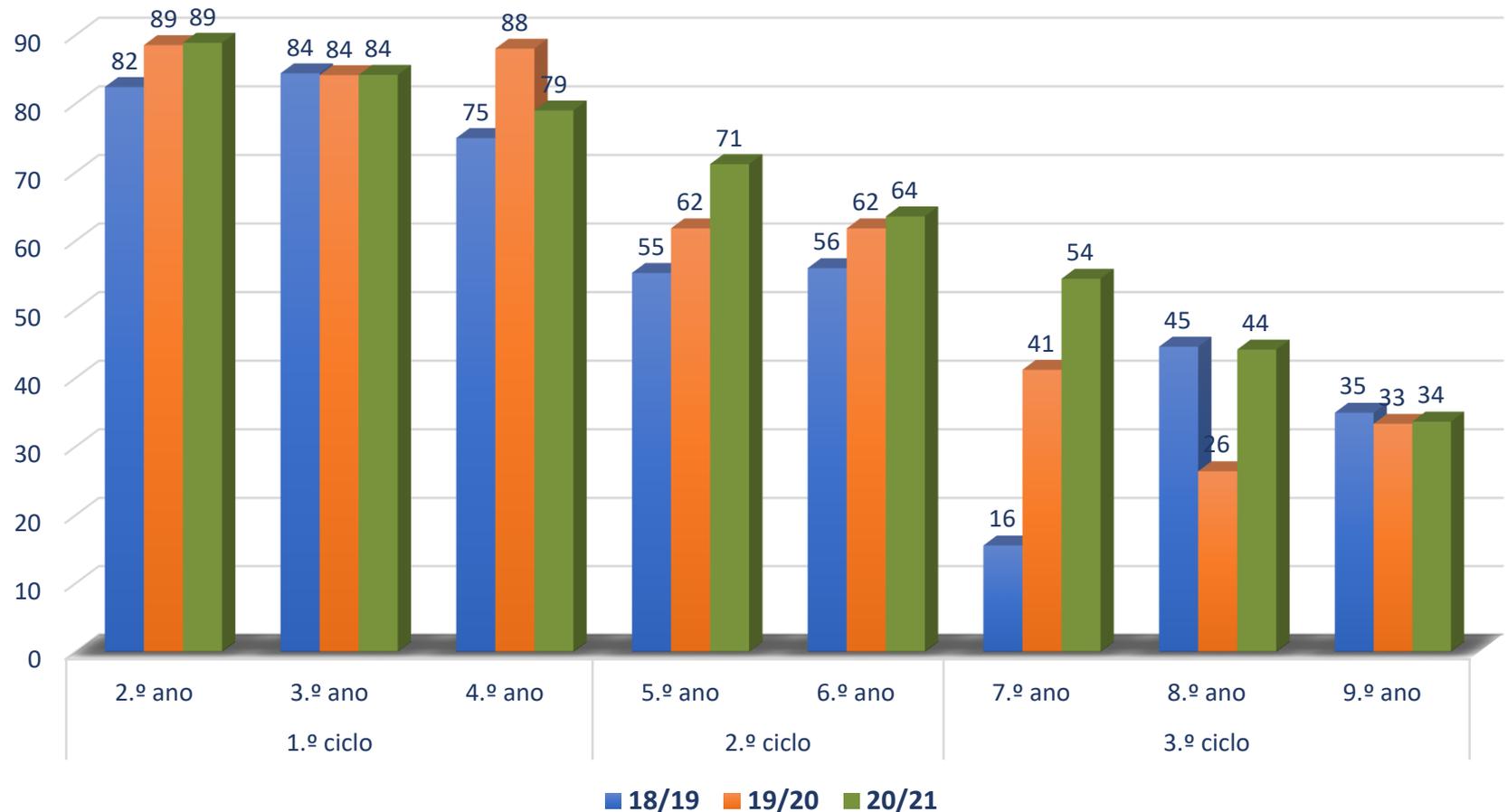


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA



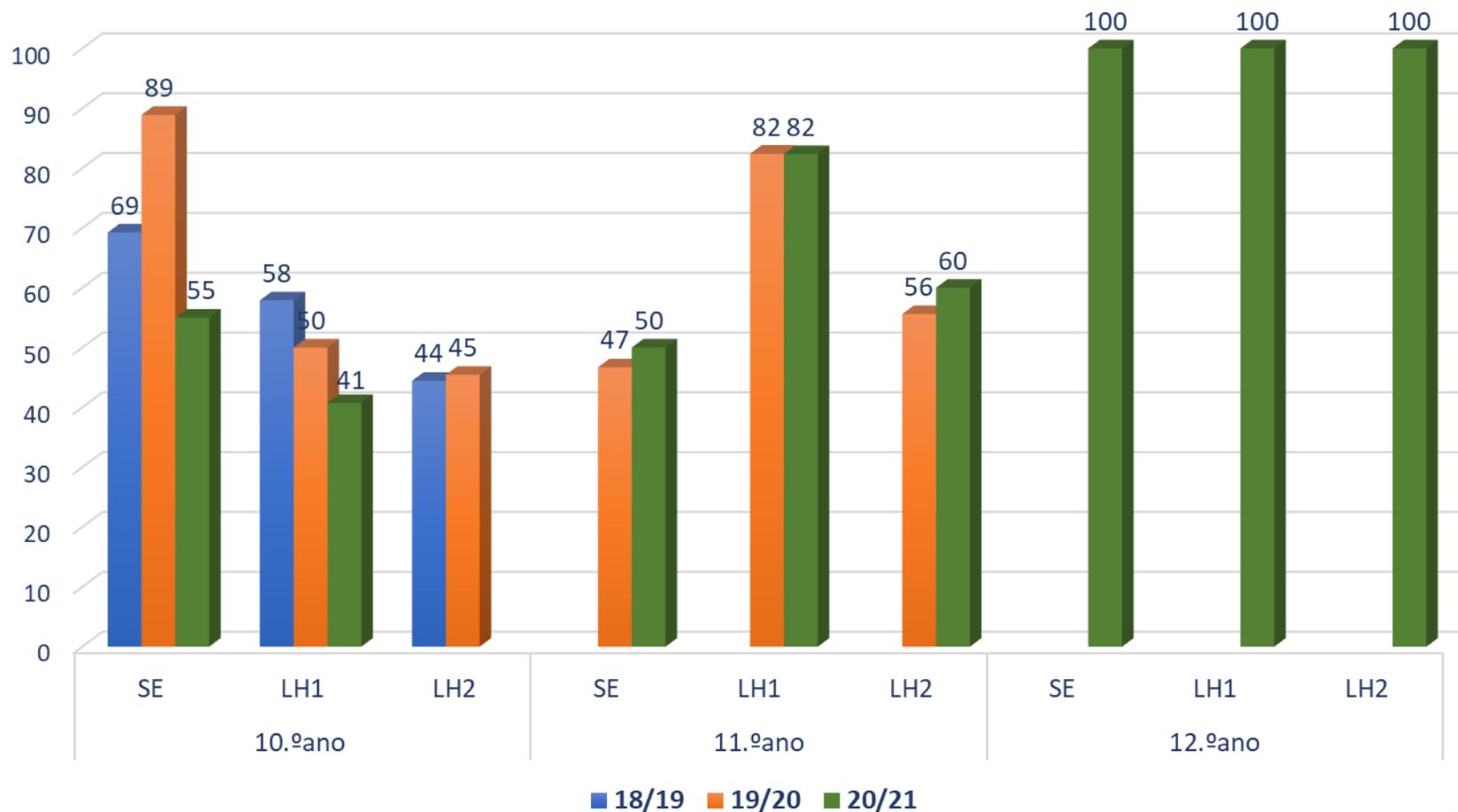
Sucesso Pleno por Ciclo/Ano (%)



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA



Sucesso Pleno por Ano/Turma (%)



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS

PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA



Previsão

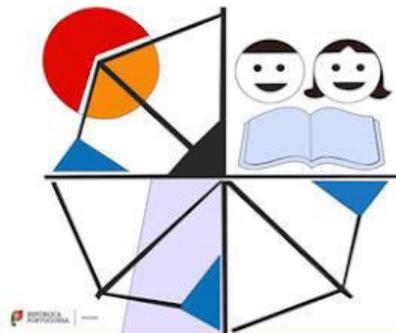
2021/2022

	N.º alunos	N.º turmas
Educação Pré-Escolar	295	13
1.º CEB	534	26
2.º CEB	275	12
3.º CEB	422	19
Ensino Secundário	138	6
TOTAL	1 664	76

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA



PANGEIA

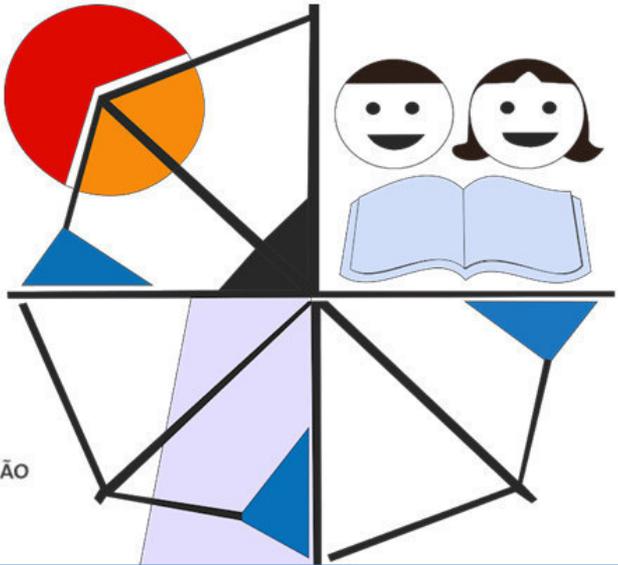


COMUNICARTE



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR ARMANDO DE LUCENA





EDUCAÇÃO

